

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

4Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 11 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO 2153/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 210/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Projetos, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 18/05/2026 à 27/05/2026 – 10 (dez) dias;

Período II: 13/07/2026 à 22/07/2026 – 10 (dez) dias;

Período III: 03/11/2026 à 12/11/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 211/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **EIDA APARECIDA DE JESUS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio de 72 (setenta e dois) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2023, no período de 11/05/2026 à 21/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **LUCIANA MANSANO TARIFA REIGOTA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença de 14 (quatorze) dias a partir do dia 06/05/2026, para acompanhamento de sua filha, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestados médicos em anexo e protocolo nº 2399/2026.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:11.05.2026
16:51:56 -03